



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.192.260/0001-71

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR
CONVEÇÃO DAS PARTES**

De um lado o **MUNICIPIO DE LAGAMAR - MG** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Bairro Centro, Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da CI MG - 226.926 SSPMG e CPF: 287.829.096-87 ora Contratante, e de outro a Sra. **RUBIA CARLA OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade nº MG - 14.967.206 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 082.457.726-40, residente na Rua Jaime Ramos nº 92 - Apto. 103, no bairro Caiçaras da cidade de Patos de Minas - MG, ora **Contratada**, considerando que ambos os contratantes não possuem interesse na manutenção do presente contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto no Art. 78, inciso XII, c/c Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 RESCINDIR o Contrato nº 001/2020. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 09 de Março de 2020.

O MUNICIPIO DE LAGAMAR
José Alves Filho
- Prefeito Municipal -

RUBIA CARLA OLIVEIRA
CPF: 082.457.726-40
RG: MG - 14.967.206 SSP/MG

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____